

DIR:039/15

Rio de Janeiro, 9 de abril de 2015

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
AV. PRES. VARGAS, 3131/1301

AT.: SR. VICTOR ZAJDHAFT
Presidente

Prezado Senhor:

Na qualidade de representante da categoria profissional e no uso de suas prerrogativas constitucionais e institucionais, na defesa dos interesses individuais e coletivos dos trabalhadores, vimos pela presente expor, para ao final requerer o que se segue:

Após intensa e longa negociação coletiva, após a aprovação da categoria profissional em regular assembleia, assinamos o Acordo Coletivo de Trabalho de 2014/2015.

Até o presente momento, a IplanRio não efetuou o pagamento dos retroativos e nem reajustou os salários, inobstante o fato acima e, também, os termos do e-mail enviado a categoria pela ACS no dia 25/03/2015, onde houve o compromisso de pagamento imediato.

Assim, solicitamos o imediato cumprimento do que foi celebrado e que nos seja informado a data do efetivo pagamento aos trabalhadores.

O SINDPD-RJ entende que o processo negocial coletivo deve ser tratado com seriedade e respeito aos trabalhadores. Na ausência de respostas objetivas a este ofício, tomaremos as medidas cabíveis.

Atenciosamente,



CÉLIO STEMBAK BARBOSA
COORDENADOR

RECEBEMOS
Manuel
9/4/15
13/288.9079